

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Canudos



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

Nº 149/2021
.....



DECRETO

Nº 149/2021



PREFEITURA DE
CANUDOS
O PROGRESSO CONTINUA



DECRETO Nº 149, de 19 de fevereiro de 2021.

*“Dispõe sobre a nomeação para o cargo comissionado especial de **COORDENADOR DE PROJETOS**, para atuar na administração pública do Município de Canudos, e dá outras providências.”*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 180, de 29 de novembro de 2001, com modificações instituídas pelas Leis Municipais nº 382, de 04 de setembro de 2014 e nº 436, de 19 de junho de 2017;

Considerando o início da gestão pública em 01/01/2021 e a necessidade da nomeação de servidor público para o cargo político do município de Canudos; e

Considerando, ainda, que os cargos políticos e em comissão são de livre nomeação do Gestor Público no exercício do mandato eletivo, vez que preenchidos por profissionais de sua confiança;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia para o cargo de “**COORDENADOR DE PROJETOS**”, vinculado à **Secretaria de Administração**, do Município de Canudos – Estado da Bahia, nos termos da Lei nº 382 de 04 de setembro de 2014, o Sr. **JOSÉ ADAUTO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, maior, capaz, portador do RG nº 1265935606 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 370.317.242-87, residente e domiciliado à Rua da Quadra , nº 30, Centro, Jeremoabo/Bahia, CEP: 48540-000.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique – se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos – Bahia, 19 de fevereiro de 2021.

Jilson Cardoso de Macedo
Prefeito de Canudos